



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 1927/25
FLS. 200
Assinatura 

TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº037/SESAU/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.839.530/0001-91, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 137, Loja 109, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. **Braulio Silva Lima de Menezes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.927/2025, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em endoscopia digestiva alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com retirada de pólipos de tubo digestivo e colonoscopia retirada de pólipos de tubo intestinal, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº1.927/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº037/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2026 e a terminar em 03 de março de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

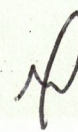
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

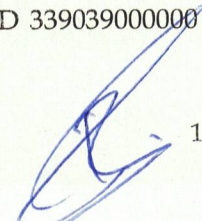
O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,441350% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 1.245.968,18 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.302.0043.2.124, ND 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 2635.



 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N° 1927125
FLS. 201

Assinatura: 

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

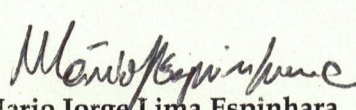
CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

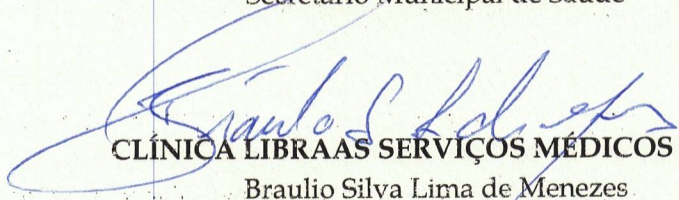
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570


CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Bráulio Silva Lima de Menezes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: